



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1571/2026

Abertura: **04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) às 10:02:53 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	05/02/2026 08:31:54	05/02/2026 08:33:28

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício Ofício 25-semtas-2026	04/02/2026	3	2	352324
2	Ofício 83	03/02/2026	2	5	351997
3	Projeto de Lei 1571-2026	03/02/2026	3	7	352004
4	Despacho Integrado 1	05/02/2026	1	10	352800



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 25/SEMTAS - ADM/2026

Mirante da Serra/RO, 27 de janeiro de 2026.

À
Equipe Jurídica do Município de Mirante da Serra/RO

Assunto: Solicitação de elaboração de Lei Municipal para repasse de recursos

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração de Lei Municipal autorizando o repasse de recursos financeiros às seguintes entidades:

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Associação para Promoção da Vida e Dignidade e Esperança do Ancião PROMOVIDA, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os repasses têm por finalidade apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelas referidas entidades no atendimento às pessoas com deficiência e à população idosa do município, contribuindo para a promoção da inclusão social, dignidade e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de providenciar os trâmites legais necessários para a elaboração da referida Lei Municipal, a fim de viabilizar os repasses conforme os valores acima mencionados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GLEICE DOS SANTOS NUNES PEREIRA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE DOS SANTOS NUNES PEREIRA, SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 27/01/2026 às 10:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **349267** e o código verificador **E9EA6B0B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/01/2026 11:52
2	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	***.849.072-**	27/01/2026 13:44



		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
3	LARISSA MOUREIRA DE SOUZA		***.224.572-**	28/01/2026 09:43
4	DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		***.598.982-**	28/01/2026 11:46

Docto ID: 349267 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	Ofício 25-semtas-2026	04/02/2026	
ID:	352324	Processo	Documento
CRC:	265AF68A		
Processo:	4-1571/2026		
Usuário:	DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		
Criação:	04/02/2026 10:14:43	Finalização:	04/02/2026 10:16:00
MD5:	45744930E176F78AAD6EBC8841554283		
SHA256:	DE35CA305226901E93D71A2306EB5983EA245788010C4742FBFFBE55729EBAC4		

Súmula/Objeto:

Ofício 25/semtas/2026 solicitando elaboração de lei.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	04/02/2026 10:14:43
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA	04/02/2026 10:14:43
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 352324 e o CRC 265AF68A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 83/SEMUG/2026

Mirante da Serra, 03 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o projeto de Lei nº 1571/2026 **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 03/02/2026 às 12:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **351997** e o código verificador **CB894EE3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	03/02/2026 12:47
2	DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT	***.598.982-**	04/02/2026 10:02

Referência: [Processo nº 4-1571/2026](#).

Docto ID: 351997 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MENSAGEM Nº 1251/2026

Mirante da Serra, 03 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº 1571/2026 “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora encaminhamos, dispõe acerca da permissão para o Município firmar Convênio com a referida Associação, sendo que a transferência de recursos financeiros para a promovida é de fundamental importância para a continuidade do atendimento dos idosos do Município de Mirante da Serra que estão acolhidos naquela instituição.

É sabido que a Administração Pública Municipal tem a obrigação de contribuir para o cuidado com seus idosos e bem assim com o engrandecimento da sociedade.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, por intermédio de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 1571/2026

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA
(ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA,
DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO)**, inscrita no CNPJ nº 05.912.072/0001-29, estabelecida na Rua Maíra, nº 226, Bairro Alvorada, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste-RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) anualmente, para custear despesas com pessoal, encargos, materiais de expediente e outros serviços, no valor mensal de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º A PROMOVIDA deverá apresentar prestação de contas dos valores recebidos a cada 05 (cinco) meses.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ficam a cargo das seguintes programações:

I – Programação nº 08.242.0012.2042 - subvenções sociais no elemento de despesa nº 3.3.50.43, ficha nº 242- recurso próprio.

II – Programação nº 08.271.0012.2052 - incentivo parceria publica privada - COF estadual, elemento de despesa nº 3.3.50.43 - ficha nº 297 – recurso estadual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1571-2026	03/02/2026

ID: 352004	Processo	Documento
CRC: D4EE2688		
Processo: 4-1571/2026		
Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		
Criação: 03/02/2026 12:38:09	Finalização: 03/02/2026 12:40:17	

MD5:	5B9D3BE8E15B9F9A8D64E331483E7DE3
SHA256:	355CC00768FE1688E15581E1DF18308A4B4A87C5FEB77A191E53948CD103CB71

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1571-2026-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	03/02/2026 12:39:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2026 12:39:40
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	03/02/2026 12:46:02
DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT	04/02/2026 10:02:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	03/02/2026 12:47:36
--	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 352004 e o CRC D4EE2688.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
4-1571/2026

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO**

Data/Hora: **05/02/2026 08:31:54**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o projeto de Lei nº 1571/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que ora encaminhamos, dispõe acerca da permissão para o Município firmar Convênio com a referida Associação, sendo que a transferência de recursos financeiros para a promovida é de fundamental importância para a continuidade do atendimento dos idosos do Município de Mirante da Serra que estão acolhidos naquela instituição

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 05/02/2026 às 08:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **352800** e o código verificador **B6032FC4**.

Referência: [Processo nº 4-1571/2026](#).

Docto ID: 352800 v1